



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 05/03/2020
Gandha Kelo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o lastimável falecimento da jornalista **MARIA DO SOCORRO DINIZ ELÓI**, considerando ainda os relevantes serviços prestados à esta Casa e ao nosso Município, durante muitos anos, pela então servidora

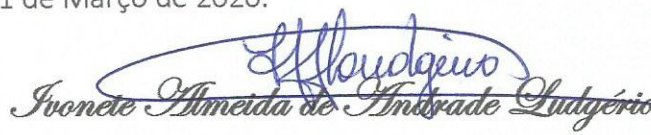
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, pelo lastimável falecimento da nossa inestimável e querida colega de trabalho, amiga e competente jornalista **MARIA DO SOCORRO DINIZ ELÓI**, ocorrido no dia 1º de Março do corrente ano;

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à Família enlutada

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 01 de Março de 2020.


Ivonete Almeida de Andrade Ludygério
Presidente

Decreto Legislativo nº 001/2020 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.